


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2019/03**


Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Relato do Comitê de Auditoria; 2) Apreciação do Balanço do Exercício de 2018; 3) Execução do Orçamento – Acumulado até Fevereiro de 2019; 3) Revisão da Carta Anual de Governança Corporativa; 5) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e os demais presentes na reunião. Após, o Sr. Helidomar, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, relatou os trabalhos realizados pelo Comitê. 2) O Sr. Paulo Roberto Zborowsky, Gerente da Divisão Contábil-Financeira, apresentou aos Conselheiros o Balanço do Exercício 2018. Após apreciação, o Conselho aprovou as contas da Diretoria e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que apresentou um Prejuízo contábil no valor de R\$ 5.200.554,18 (Cinco milhões, duzentos mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). No Patrimônio Líquido, o prejuízo acumulado apresentado foi de R\$ 98.817.722.53 (Noventa e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), impossibilitando qualquer destinação. Não foi constituído provisão para imposto de renda e para contribuição social sobre o lucro, em função do prejuízo fiscal apresentado quando da apuração do lucro real. 3) Prosseguindo, o Sr. Paulo Roberto Zborowsky apresentou a Execução do Orçamento – Fevereiro de 2019; destacando os seguintes valores: Execução Receita Acumulado até Fevereiro de 2019: Previsto, R\$ 60.394.309; Faturado, R\$ 59.269.638. Execução de Despesa Acumulado até Janeiro de 2019: Previsto, R\$ 59.979.310; Comprometido, R\$ 64.255.689. Execução Financeira acumulada até Fevereiro de 2019: Receita: R\$ 68.008.423, Despesa: R\$ 66.237.423. Saldo em caixa: R\$ 1.771.000. O Sr. Zborowsky, também informou sobre a situação de atraso com alguns fornecedores da Companhia, de R\$ 6.421.000, até 28 de Fevereiro de 2019. Ainda, sobre a inadimplência dos clientes, até Fevereiro de 2019, referente ao ano de 2019, está pendente o valor total de R\$ 5.695.299, composto da seguinte forma: Administração Direta, R\$ 4.666.850; Indireta Pública, R\$ 168.768; Indireta Próprios, R\$ 859.681. E, referente a 2018, valor total de R\$ 21.150.858, composto assim: Administração Direta, R\$ 15.624.642; Indireta Pública, R\$ 906.097; Indireta

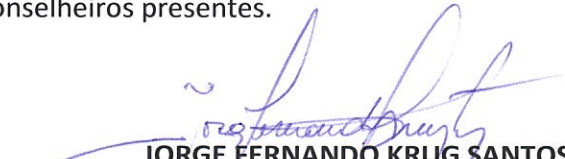
**PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Próprios, R\$ 4.620.119. Contabilizando os valores dos dois anos, 2018 e 2019, o está pendente um total geral de R\$ 27.298.702. 4) Os Conselheiros receberam a Carta Anual de Governança Corporativa, prevista pela Lei 13.303, e sugeriram algumas alterações quanto à adequação da escrita, principalmente no item 04 – Comentário dos Administradores sobre o Desempenho. Ainda, referente ao item 04, a Conselheira Liliane Utz divergiu em relação ao tópico de ações de pessoal da Companhia, por entender que deveria constar na carta a observação de que as vagas do concurso público autorizadas pelo Acionista Majoritário (SEFAZ) foram insuficientes para a reposição de pessoal nas áreas críticas da Companhia, sendo que foram autorizados apenas 17 (dezesete vagas), diante de aproximadamente 120 (cento e vinte) recursos humanos perdidos ao longo desta gestão. 5) Em Assuntos Gerais, os Conselheiros analisaram o processo administrativo eletrônico (PROA) de n.º 19/0489-0000583-0, instruído de parecer técnico e jurídico, referente à baixa de bens patrimoniais inservíveis, que estão depositados no Setor de Patrimônio, Arquivo e Almoxarifado da Companhia, considerados sucata devido a sua obsolescência tecnológica, elevado custo de manutenção e baixa eficiência. Os Conselheiros aprovaram a doação dos referidos bens, por unanimidade, ao Lar Santo Antônio, conforme solicitação deste. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos senhores Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

  
**FLÁVIO POMPERMAYER**  
Presidente do Conselho de Administração

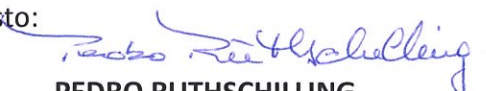
  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**  
Conselheira de Administração

  
**ANTONIO RAMOS GOMES**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

  
**JORGE FERNANDO KRUG SANTOS**  
Conselheiro de Administração

  
**LILIANE GOMES UTZ**  
Conselheira de Administração

  
**MARCUS VINICIUS CABERLON**  
Conselheiro de Administração

Visto:   
**PEDRO RUTHSCHILLING**  
OAB/RS 11.906